



PORTARIA N° 02/2016

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

O Auditor Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

AVISA aos Senhores Auditores, Advogados e demais interessados que o horário de expediente da Secretaria do STJD do Automobilismo é de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00 horas.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

Mário dos Santos Paulo
Presidente do STJD do Automobilismo